

Câmara Municipal de São Mateus

Estado do Espírito Santo

APROVADO
Em 22/12/2020

EMENDA ADITIVA Nº 009/2020 ao

PROJETO DE LEI Nº 015/2020

PODER EXECUTIVO

QUE "ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021".


Ronaldo Rangel Nunes
Secretário Legislativo

O Vereador Ajalirio Caldeira, no uso de suas prerrogativas que lhe são conferidas, **REQUER** que, após audição do Plenário seja aprovada a seguinte:

EMENDA ADITIVA:

Art. 1º. A presente Emenda será incluída no supracitado Projeto de Lei, com a seguinte:

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		0090		
Orçamentária: Fundo Municipal de Saúde		009010		
Código	Classificação Programática Projeto ou Atividade	Elemento de Despesa	Valor da Dotação	Total da Dotação
0090009010.103010149X.XXX	Aquisição de Ambulância para atender Assentamento Zumbi dos Palmares e região do Distrito de Nova Verona.	44905200000	60.000,00	60.000,00

Art. 2º. Os recursos necessários para cumprimento da Emenda acima serão provenientes da dotação, abaixo discriminada, previstos no Projeto de Lei Orçamentário:

0090 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

0090009010.1030101492.150 – Manutenção do programa de transporte de pacientes (central de Ambulância).

44905200000 – Equipamento e material permanente - Transferência do Fundo a Fundo de Recursos do SUS Proveniente do Ficha 0087

R\$ 60.000,00

TOTAL -

R\$ 60.000,00

Sala das Reuniões da Câmara Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 02 (dois) dias do mês de dezembro (12) do ano de 2020 (dois mil e vinte).


AJALIRIO CALDEIRA
Vereador